



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros da Associação Afro-cultural IGBADU e demais convidados, informando que a pauta da reunião consistia na apreciação do Relatório de Visita Técnica e na deliberação acerca da inscrição da Associação Afro-cultural IGBADU no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros para deliberação. Confirmado o quórum, foi realizada a leitura da Ata da 119ª Reunião Ordinária, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente informou que, em atendimento às normativas do Conselho Nacional de Assistência Social e às orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, foi realizada visita técnica à Associação Afro-cultural IGBADU, localizada na Rua Vicente Bezerra, nº 84, Bairro Esperança, Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ nº 52.219.232/0001-39, representada legalmente pela Sra. Maria Eline Alves de Souza. A visita ocorreu no dia 17 de novembro de 2025 e foi realizada pelas conselheiras Roselita Albuquerque Lima de Souza e Gilmaria Gomes da Silva, tendo como objetivo subsidiar a análise da solicitação de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e possibilitar futura celebração de Termo de Colaboração com o Município. Na sequência, foi apresentado ao plenário o Relatório de Visita Técnica elaborado pela comissão designada, contendo a identificação da entidade, análise documental, observação das instalações, entrevistas com os representantes e verificação das atividades desenvolvidas pela instituição. Conforme registrado no relatório, foi constatada a veracidade das ações socioassistenciais executadas pela Associação Afro-cultural IGBADU, mediante análise dos documentos institucionais, observação direta do espaço físico, equipamentos, materiais utilizados nas atividades e escuta dos dirigentes e associados. A equipe responsável pela visita destacou que a Associação Afro-cultural IGBADU desenvolve ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, voltadas principalmente às pessoas que professam religiões de matrizes africanas, promovendo o enfrentamento ao racismo, à intolerância religiosa e às diversas formas de discriminação, por meio de atividades educativas, palestras, rodas de conversa, conscientização popular, valorização da cultura afro-brasileira, fortalecimento dos movimentos sociais e promoção da cidadania. Foi ressaltado que tais ações possuem caráter gratuito, contínuo e de interesse

público, contribuindo para a efetivação da Política de Assistência Social por meio da promoção da igualdade, do fortalecimento dos direitos humanos e da inclusão social. Os conselheiros tomaram conhecimento de que as atividades desenvolvidas pela entidade encontram respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Destacou-se ainda que a instituição desenvolve importante trabalho de combate às desigualdades sociais e à discriminação racial e religiosa, fortalecendo o acesso da população aos direitos socioassistenciais e ampliando os espaços de participação cidadã. Foi informado aos presentes que, conforme parecer conclusivo da comissão de visita, a Associação Afro-cultural IGBADU encontra-se apta à inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, tendo em vista que suas ações enquadram-se na modalidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CNAS nº 27/2011 e pelas demais normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após a apresentação do relatório e dos esclarecimentos prestados pela comissão técnica, a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. Os membros do colegiado reconheceram a relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação Afro-cultural IGBADU no município de Cajazeiras, destacando sua contribuição para o fortalecimento da cidadania, da igualdade racial, da liberdade religiosa e da defesa dos direitos humanos, bem como sua integração à rede socioassistencial do município. Encerradas as discussões, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade a inscrição da Associação Afro-cultural IGBADU no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, ficando autorizada a emissão da Resolução nº 020/2025 e o prosseguimento dos procedimentos administrativos cabíveis. Nos informes finais, a Presidente ressaltou a importância do fortalecimento das entidades da sociedade civil que desenvolvem ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, reafirmando o compromisso do Conselho Municipal de Assistência Social com a ampliação da rede socioassistencial, a promoção da inclusão social e o fortalecimento do controle social no município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

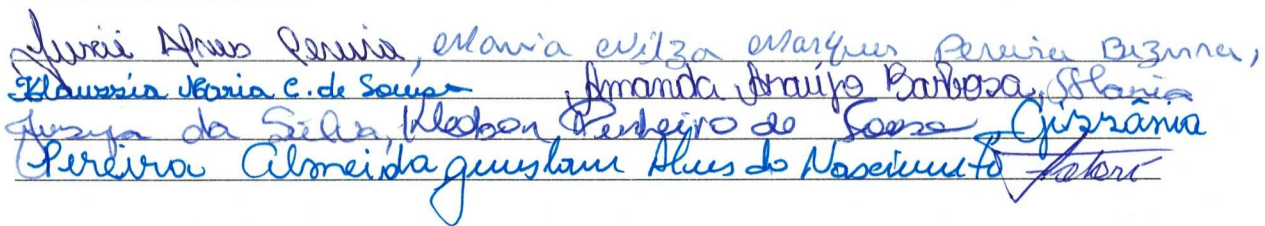

Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS


Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:


Jureli Alves Pereira, Mariana Vilza Marques Pereira Bezerra,
Klaussia Maria C. de Souza, Amanda Araújo Barbosa, Flávia
Jureza da Silva, Kleber Pereira de Souza, Gysmaria
Pereira Almeida

Luana Gonçalves de Carvalho *Luana Gonçalves*